

Art. 2º - Executam-se o disposto no artigo 1º os serviços de natureza essencial como transporte, atendimentos urgentes de saúde, e outros estabelecidos pelas Chefias respectivas, os quais deverão funcionar normalmente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de 2018.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:0C0FBD0C

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 2018.002 - PUBLICA RELAÇÃO PROFISSIONAIS
MAGISTÉRIO

EDITAL 2018.02

Publica relação dos profissionais do magistério após a análise dos pedidos de habilitação e impugnações referente aos valores devidos em razão do Precatório PRC143719-CE, processo originário No. 0021947-45.2004.4.05.8100 - 8a Vara da Justiça Federal.

O Município de Aratuba, por meio da Comissão de Análise e Encaminhamento de documentação instituída por meio da Portaria nº 02/2018, PUBLICA a lista dos professores habilitados ao recebimento os valores devidos em razão do Precatório PRC143719-CE, após análise da documentação de habilitação e de impugnação apresentada, adotando ainda as seguintes providências:

1. Fica estabelecido o prazo de 03 dias – 02, 03 e 04 de abril de 2018 - para eventuais recursos acerca da presente relação.

1.1. Na análise dos recursos serão considerados apenas erros materiais e impugnação acerca dos elementos jurídicos adotados nos pareceres.

1.2. Não será aceita habilitação no período mencionado, tendo em vista a preclusão administrativa de tal ato.

1.3. Não será aceita documentação que poderia ter sido apresentada no momento da impugnação, como forma de complementação, salvo justificativa razoável da não apresentação no momento adequado.

2. Os interessados terão acesso ao conteúdo dos pareceres, que ficarão à disposição em sala especificamente destinada para tal fim, no paço da Prefeitura.

2.1. Não será permitida a retirada de parecer do local designado.

2.2. Como forma de contenção de gastos, apenas será fornecida cópia ao respectivo interessado, mediante requerimento por escrito.

3. Após o decurso do prazo será publicada a lista definitiva dos beneficiados.

Aratuba, 26 de março de 2018.

RITA DE CÁSSIA PRUDÊNCIO LIMA

JOERLY RODRIGUES VICTOR

ALINE MARIA BARBOSA CARIOCA

VISTO

Victor Jorge Medeiros Vieira
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:EE3BACDF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 81/2018

PORTARIA Nº 81/2018

Concede Licença por motivo de doença de família a Servidor Público Municipal e às outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar Licença por motivo de doença de pessoa da família a servidora efetiva **MARIA LUIZA LISBOA PEREIRA**, brasileira, RG nº. 2002097051605/ SSP-CE, CPF 664.954.823-53, com lotação na Secretaria de Educação, por mais 30 (trinta) dias no período de 30/03/2018 à 28/04/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de 2018.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:233A2407

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 2018.03.27.1 OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO AMBULANCIA DE PEQUENO PORTE PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE ARNEIROZ, CONFORME ANEXOS. **DATA DA EMISSÃO:** 27/03/2018 **DATA DA ABERTURA:** 11/04/2018 **HORÁRIO:** 09:00hs. **LOCAL:** Sede da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Praça Joaquim Felipe, 15 - Centro - Arneiroz-Ce. **FONE:** 088-3419-1020/1065. José Fabio Antunes de Sousa, Pregoeiro Oficial do Município de Arneiroz, em 27 de Março de 2018.

Arneiroz-Ce, 27 de Março de 2018.

JOSÉ FABIO ANTUNES DE SOUSA
Pregoeiro Oficial do Município de Arneiroz

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuon Araujo Feitosa
Código Identificador:77342991

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

